



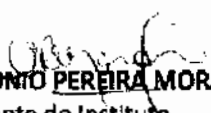
Fls nº 119  
Proc nº Disp 004/19  
Rubrica: 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a locação de um imóvel para o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA, localizado na Rua Ouro Preto nº13, centro, Pindaré Mirim/Maranhão, de propriedade do senhor WILSON JOSÉ HERMANO, portadora da Cédula de Identidade nº 432081950 SESP/MA e CPF nº 117.605401-53. Pelo valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante o período de 12 (doze) meses, totalizando R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré Mirim/MA, 04 de janeiro de 2017.

  
**CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS**

Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA.